



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 – fone 17 3361-1254
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
email: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER**, a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor **ANTÔNIO DA COSTA FILHO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de dezembro de 2021.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal